

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 631A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.640, DE 12 DE MAIO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 550 e 552 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 16973-4/2021, resolve:

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do afastamento dos servidores de Matrículas Funcionais nºs 4857, 6583 e 1250, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Os servidores afastados deverão permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverão indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....